



Avaliação da proposta pela Comissão de Seleção

Critérios de julgamento	Peso do item	Pontuação				
		PS	S	I	Resultado	
					Pontuação	Pont x peso
(A) Viabilidade dos Objetivos propostos- Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis	1	2	1	0	2	2
(B) Consonância com objetivos propostos- Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente ao objeto	1	2	1	0	2	2
(C) Estratégia prevista para execução das ações- Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível.	1	2	1	0	2	2
(D) Coerência do valor global proposto com o valor referência- Se o valor apresentado na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o valor referencia	2	2	1	0	2	2
(E) Capacidade técnica e operativa- Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto	5	2	1	0	2	10
(F) Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas.	2	2	1	0	2	4
(G) Coerência das metas indicadas- Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade	2	2	1	0	2	4
(H) Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto- Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexa com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria	3	2	1	0	2	6
(I) Natureza do Proponente- Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades	3	2	1	0	2	6
TOTAL						38



Legenda: Plenamente Satisfatório-PS Satisfatório-S Insatisfatório-I

Considerando que a entidade apresentou qualificação plenamente satisfatória, a entidade encontra-se **CLASSIFICADA**.

Lagoa Santa, 07 de dezembro de 2018.

Maria Flavia Bracarense Brandão

Márcia Regina Ferreira

Sandra da Silva Moura

